
TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2018

TERMO ADITIVO Nº 05 PARA ALTERAR O PREÇO E PRAZO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **MRM CONSTRUTORA LTDA**, NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/ 0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, representada neste ato por seu Diretor Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, engº civil, CPF/MF nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Meio Ambiente e Expansão **José Gabriel Almeida de Campos**, brasileiro, casado, engº civil, CPF/MF nº 695.158.675-68, e a empresa **MRM CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua Manoel Andrade, nº 55, Empresarial Manoel Gomes de Mendonça, 1º andar, Sala 104, Pituba, Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.578.869/0001-60, neste ato representada pela Eng.ª Civil **Vanessa de Mendonça Sarti Abubakir**, CPF/MF nº 512.691.555-04 e pela Eng.ª Civil **Cristiana Mendonça Mathias**, CPF/MF nº 243.346.005-06, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 8.666/93, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto alterar o **PREÇO** acordado no item 2.1 da Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo e prorrogar o **PRAZO** acordado na Cláusula Primeira, item 1.1 do 4º Termo Aditivo ao Contrato 135/2018.

1.2 – O Contrato em comento, tem por objeto a ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste - Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe.

CLÁUSULA II – DO PRAZO E PREÇO

2.1 – O prazo do Contrato nº 135/2018 será prorrogado por mais **120 (cento e vinte) dias**, com vigência a partir de **18/10/2021**.

2.2 – O valor global do contrato pactuado terá um acréscimo da ordem de **R\$ 3.833.171,23** (três milhões, oitocentos e trinta e três mil, cento e setenta e um reais e vinte e três centavos), equivalente à **11,857%**, face o acréscimo e a inclusão de itens na planilha orçamentária. Sofrerá supressão de alguns itens da planilha no valor de **R\$ 1.884.995,50** (hum milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), equivalente a **5,83%**.

2.3 - O Contrato passa a ter seu valor de **R\$ 35.047.402,41** (trinta e cinco milhões, quarenta e sete mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e um centavos), que corresponde a um acumulado percentual de **15,457%**.

CLÁUSULA III – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 2411/2021;
- Relatório Técnico;
- C.I. nº 2496/2021-GOB1/DESO, datada de 10/08/2021.
- Documento de anuência da Contratada;
- Planilha do Aditivo;
- Cronograma físico-financeiro;
- Parecer Jurídico nº 361/2021 de 17/08/2021;
- Anuência do Diretor de Meio Ambiente e Expansão – 3.0.00.00/DMAE;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – Diante dos expressos termos do Relatório Técnico apresentado pela fiscal do Contrato nº 135/2018, corroborado pela Gerência de Obra Especial I e aprovado pelo Diretor de Meio Ambiente e Expansão que embasa o Parecer Jurídico nº 361/2021, e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, inciso I, alíneas 'a e b', c/c o § 1º do mesmo artigo, e no art. 57, §1º, inciso IV.

CLÁUSULA V - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1- Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste pelo Diretor Presidente e, publicado seu extrato no Diário Oficial da União e do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 17 de agosto de 2021.

VANESSA DE MENDONÇA
SARTI ABUBAKIR:51269155504

Assinado de forma digital por VANESSA DE
MENDONÇA SARTI ABUBAKIR:51269155504
Dados: 2021.08.17 17:18:03 -03'00'

VANESSA DE MENDONÇA SARTI ABUBAKIR
MRM CONSTRUTORA LTDA
CONTRATADA

CRISTIANA MENDONÇA
MATHIAS:24334600506

Assinado de forma digital por
CRISTIANA MENDONÇA
MATHIAS:24334600506
Dados: 2021.08.17 17:15:57 -03'00'

CRISTIANA MENDONÇA MATHIAS
MRM CONSTRUTORA LTDA
CONTRATADA

CARLOS FERNANDES
DE MELO
NETO:66182883553

Assinado de forma digital
por CARLOS FERNANDES DE
MELO NETO:66182883553

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
PRESIDENTE
DESO

JOSE GABRIEL ALMEIDA
DE CAMPOS:69515867568

Assinado de forma digital
por JOSE GABRIEL ALMEIDA
DE CAMPOS:69515867568

JOSÉ GABRIEL ALMEIDA DE CAMPOS
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E EXPANSÃO
DESO

ROSANGELA RESENDE
SILVA:11150319534

Assinado de forma digital por
ROSANGELA RESENDE
SILVA:11150319534
Dados: 2021.08.17 11:39:32 -03'00'

ROSÂNGELA RESENDE SILVA
ADVOGADA-1.0.08.00/ASLC
DESO

AVISO DE ANULAÇÃO

PROCESSO: 017101.003318/20-06
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO, LOCALIZADA NA ESTRADA TRONCO DO ROXINHO - MUNICÍPIO DE IRACEMA/RR.
EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº: 010/2021

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, no uso de suas atribuições COMUNICA que TORNA SEM EFEITO a PUBLICAÇÃO no Diário Oficial do Estado nº 4015, do dia 03/08/2021 e no Jornal Folha de Boa Vista do mesmo dia 03/08/2021, do COMUNICADO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO após Julgamento dos Recursos, em razão da existência de erros formais, quanto à elaboração do comunicado, que acarretou na divulgação de resultado equivocado, distinto das peças processuais que constam nos autos.

Boa Vista/RR, 13 agosto de 2021.
NAYRANA ROSELY DE MELO N. FIGUEIRA
Presidente da CSL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 17101.001011/2021.12
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS ESTADUAIS, DIVIDIDOS EM 03 (TRÊS) LOTES, SENDO: LOTE I - GINÁSIOS POLIESPORTIVOS DOS MUNICÍPIOS DE: 1.1 - RORAINÓPOLIS-RR - SICONV 890488/2019, 1.2 - SÃO LUIZ-RR - SICONV 890489/2019, 1.3 - SÃO JOÃO DA BALIZA-RR - SICONV 890490/2019, 1.4 - CAROEBE-RR - SICONV 890491/2019; LOTE II - GINÁSIOS POLIESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE: 2.1 - ALTO ALEGRE-RR - SICONV 890495/2019, 2.2 - CANTÁ-RR - SICONV 890493/2019, 2.3 - IRACEMA-RR - SICONV - 890497/2019; LOTE III - GINÁSIO POLIESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE PACARAÍMA-RR - SICONV 890494/2019.

CONCORRÊNCIA Nº 16/2021

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, torna público o resultado da fase de habilitação do referido certame licitatório e declara após julgamento das análises, contidas na ATA DA SEGUNDA REUNIÃO, Ep. (2665763) acerca do rol documental, destinado ao: LOTE I, encontram-se HABILITADAS as empresas CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, DR7 SERVIÇOS DE OBRAS E ALVENARIA LTDA e FERRARI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, e as empresas MCA CONSTRUTORA EIRELI, TURIN CONSTRUÇÕES LTDA e WSK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, encontram-se INABILITADAS. Do rol documental destinado ao LOTE II, encontram-se HABILITADAS, as empresas CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, FERRARI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, TERRORAIMA LTDA EPP e WSK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, e a empresa TURIN CONSTRUÇÕES LTDA, encontra-se INABILITADA. Do rol documental destinado ao LOTE III, encontram-se HABILITADAS as empresas CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, FERRARI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, TERRORAIMA LTDA EPP e WSK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; e a empresa MCA CONSTRUTORA EIRELI, encontra-se INABILITADA.

Assim, fica aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis em observância à alínea "a", inciso I, do artigo 109 da Lei 8.666/93, para apresentação de recursos e findado este, estará automaticamente aberto igual prazo para apresentação das contrarrazões pelos interessados. Os autos digitais do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, podendo ser requerido por e-mail, através do correio eletrônico: seinf.csl@gmail.com ou por requerimento diretamente no protocolo geral da Sede da SEINF/RR, localizada na Av. Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, Boa Vista - RR, no horário das 7h30 às 13h30 em dia normal de expediente.

Boa Vista/RR, 16 agosto de 2021.
NAYRANA ROSELY DE MELO N. FIGUEIRA
Presidente da CSL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO -
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL -
CDRS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CDRS Nº 5/2021

PROCESSO SAA-PRC-2021/04399

A COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL da SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO comunica que encontra-se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO CDRS nº 05/2021, do tipo MENOR PREÇO, com número de OC 130104000012021OC00084, objetivando a aquisição de equipamentos de informática (notebooks e tablets), através do Convênio MAPA - Plataforma +Brasil nº 903739/2020 - ATER Digital. A realização da sessão será na data de 31/08/2021 às 09:00 horas, no sítio www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail nsena@sp.gov.br, ou consultado nos sítios www.bec.sp.gov.br, www.e-negociospublicos.com.br e www.cdrrs.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO CDRS Nº 6/2021

PROCESSO SAA-PRC-2021/04403

A COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL da SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO comunica que encontra-se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO CDRS nº 06/2021, do tipo MENOR PREÇO, com número de OC 130104000012021OC00085, objetivando a aquisição de licenças de software, através do Convênio MAPA - Plataforma +Brasil nº 903739/2020 - ATER Digital. A realização da sessão será na data de 31/08/2021 às 09:00 horas, no sítio www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail nsena@sp.gov.br, ou consultado nos sítios www.bec.sp.gov.br, www.e-negociospublicos.com.br e www.cdrrs.sp.gov.br.

ALEXANDRE MANZONI GRASSI
Coordenador

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DESO: 2º ADITIVO CONTRATO 103/2019. Base legal: art.81, inciso II, c/c § 1º da Lei nº 13.303/2016, c/c art.144, inciso II, c/c § 2º do RILC/DESO. //Contratada: NOVO TEMPO INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO CIVIL//Objeto: Prorroga por 120 dias, o prazo da cláusula IV do contrato a partir de 22/8/21.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DESO: 5º ADITIVO CONTRATO 135/2018 //Base legal: 8.666/93, artigo 57, § 1º, incisos I, Art65, II, §1º //Contratada: MRM CONSTRUTORA LTDA//Objeto: Prorroga por 120 dias, a partir de 18/10/21, alterando Cláusula I, do 4º aditivo, e acréscimo de 11,857% e supressão 5,83%, alterando a cláusula I do 1º aditivo.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019- SEDETEC

PROCESSO: 200/2021-ADITIVO CONTRATUAL-CEHOP

OBJETO: 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 01/2019 - Estado de Sergipe, por Intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia e a Empresa AMT Projetos e Serviços Ltda; Fundamento Legal: item 3.2 da Cláusula Terceira do Contrato nº 01/2019, incisos II, V e VI do art. 57, § 10 c/c art. 65, inciso II, alínea "d", ambos, da Lei nº 8.666/93; Justificativa: aditivo de prazo conforme nota técnica emitida pelo Engenheiro fiscal do contrato (da CEHOP) e justificativa da SEDETEC (processo: 14/2021- processo: 200/2021-ADIT. CONTRATUAL-CEHOP); Parecer da PGE/SE n.º: 4238/2021, Ratificação: em 06/08/2021 - José Augusto Pereira de Carvalho - Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia; Valor: mantido o valor definido no contrato inicial e com as alterações decorrentes do 1º aditivo e do apostilamento; CONTRATADA/ CNPJ: AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - 86.808.243/0001-76.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 2/2021 - CODISE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de 02(dois) galpões industriais com 220m² construída, cada, no Distrito Industrial de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, conforme especificações técnicas contidas neste Edital, Projeto Básico e demais anexos, conforme orientações constantes no Edital, Projeto Básico e demais anexos.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE SERGIPE- CODISE, por meio da Comissão Permanente de Licitações regulamentada através do Ato Normativo nº 37/2020, com sede na Av. Empresário José Carlos Silva, nº 4444 - Distrito Industrial de Aracaju - CEP: 49030-640 - Aracaju/SE, neste Edital doravante denominada CODISE, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar às 8:30horas do dia 14 de setembro de 2021, no auditório da CODISE, LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 002/2021, com critério de julgamento de Menor Preço Global, no modo de disputa fechado. DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e retirada na sede da CODISE, localizada na Av. Empresário José Carlos Silva, nº 4444, D.I.A., Aracaju/SE, telefone (79) 3218-1075, e poderão ser adquiridos gratuitamente mediante apresentação pela licitante de um pen-drive para gravação dos arquivos, no horário de 08h00 (oito horas) às 13h00 (treze horas), de segunda a sexta-feira. Também poderá ser feito download do Edital e seus anexos no site da CODISE, sem qualquer custo, www.codise.se.com.br, na aba Licitações e Contratos- Consultas a Licitações e Contratos, a partir da data da publicação deste aviso. FONTE DE RECURSOS: 0224; REGÊNCIA LEGAL: Normas gerais estabelecidas pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODISE aprovado a pelo Conselho de Administração da CODISE em 27/01/2019 e publicado em 13.08.2018, com vigência 13.08.2018.

Aracaju/SE, 13 de agosto de 2021.
ANDRÉA FREIRE RESENDE
Presidente da Comissão

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/27000/001212. CONTRATO nº 047/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES. CONTRATADA: BIDDEN COMERCIAL LTDA, CNPJ: 36.181.473/0001-80. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Tratores Cortador de Grama, Roçadeiras e EPIS destinados à realização das manutenções e reparos dos gramados das unidades esportivas localizadas do Estado do Tocantins, sob responsabilidade da Secretaria de Educação, Juventude e Esportes, decorrentes do Pregão Eletrônico COMPRASNET nº 07/2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.847,00 (Dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.27.812.1163.2097, NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52. FONTE: 0210, VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será adstrito aos créditos orçamentários, sem prejuízo da garantia. DATA DE ASSINATURA: 03/08/2021
Palmas, Tocantins 03/08/2021.
Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante. Mabel Andrusievicz - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/27000/001212. CONTRATO nº 046/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES. CONTRATADA: SERGIO PROVIM & CIA LTDA-EPP, CNPJ: 03.607.889/0001-68. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Tratores Cortador de Grama, Roçadeiras e EPIS destinados à realização das manutenções e reparos dos gramados das unidades esportivas localizadas do Estado do Tocantins, sob responsabilidade da Secretaria de Educação, Juventude e Esportes, decorrentes do Pregão Eletrônico COMPRASNET nº 07/2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 66.382,59 (sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.27.812.1163.2097, NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52. FONTE: 0210, VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será adstrito aos créditos orçamentários, sem prejuízo da garantia. DATA DE ASSINATURA: 21/07/2021. Palmas, Tocantins 21/07/2021. Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante. Sergio Provim - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DA FAZENDA

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2021

HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura da licitação em tela, que visa o Registro de Preços para eventual e provável aquisição de Medicamentos, destinados ao abastecimento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, conforme especificado no edital e seus anexos, foi prorrogada para às 08h30min do dia 13 de setembro de 2021. O edital retificado encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. (Processo n.º 2020/30550/005230). Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715. Pregoeiro(a): Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Palmas, 16 de agosto de 2021.
MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão



sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos da CODISE - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe, que funciona na Avenida Empresário José Carlos Silva, nº 4444, DIA, Aracaju, Estado de Sergipe no horário das 08:00 h às 13:00h. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 19301; Classificação Funcional Programática: 22.122.0039; Projeto/Atividade/Ação 0011; Elemento de Despesa 3.3.90; Fonte de Recurso 0101/0270; **Parecer jurídico nº 173/2021**

Aracaju/SE, 17 de agosto de 2021.

Andréa Freire Resende
Pregoeira



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE- CODISE
CONTRATADA: SAMAM LOCADORA LTDA.
CNPJ nº: 15.607.021/0001-47
OBJETIVO: PRORROGAR o prazo contratual em mais 12 (doze) meses, iniciando a vigência no dia 1º de setembro de 2021, com encerramento em 31 de agosto de 2022, de acordo com a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 03/2019. **ATUALIZAR O VALOR DO CONTRATO**, de acordo com a Cláusula Décima, Parágrafo Terceiro do Instrumento Convocatório, passando a ser o valor anual de **R\$ 50.221,08 (cinquenta mil, duzentos e vinte e um reais e oito centavos)**, para **R\$ 55.194,12 (cinquenta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e doze centavos)**.

Fonte de Recurso: 0101/0270
Parecer Jurídico nº: 157/2021

José Matos Lima Filho
Diretor-Presidente

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-027/2021

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021
Processo nº: 498/2021-COMPRAS GOV-DE/SE
Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
Contratada: CTENG - Corpo Técnico de Engenharia Ltda.
Objeto: Adequação do Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia Acesso 017 - Trecho: Povoado Rita Cassete (Município de São Cristóvão) / BR-101, com extensão total de 3,96 km, neste Estado.
Valor Total Estimado: R\$ 32.996,87 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos).
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Base Legal: Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993 c/c o caput do artigo 18 da Lei nº 5.194/1966.
Fonte de Recurso: 26.782.0018.0295.3.3.90.00 FR 0101.

Aracaju/SE, 02 de agosto de 2021.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
ESTAGIÁRIO(A): CAIO FELIPE SANTOS FERREIRA
INTERVENIENTE: FANESE - FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE
BOLSA ESTÁGIO: Bolsa de Complementação Educacional no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) e concessão do Auxílio-Transporte, nas formas e valores definidos pela legislação pertinente em vigor.
PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Estadual nº 23.234/2005.
PROCESSO nº: 769/2021-DER/SE

Aracaju/SE, 11 de agosto de 2021.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

CONTRATADA: CTENG - Corpo Técnico de Engenharia Ltda.
OBJETO: Adequação do Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia Acesso 017 - Trecho: Povoado Rita Cassete (Município de São Cristóvão) / BR-101, com extensão total de 3,96 km, neste Estado.
VALOR ESTIMADO: R\$ 32.996,87 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos).
FONTE DE RECURSOS: 26.782.0018.0295.3.3.90.00 FR 0101.
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
BASE LEGAL: Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993 c/c o caput do artigo 18 da Lei nº 5.194/1966.
PARECER JURÍDICO Nº: 148/2021
PROCESSO: 498/2021-COMPRAS GOV-DE/SE
O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, por sua por sua Diretoria de Tecnologia - DITEC, vem, pela presente, apresentar justificativa para a contratação direta por inexigibilidade de licitação CTENG - Corpo Técnico de Engenharia Ltda. para execução dos serviços de "Adequação do Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia Acesso 017 - Trecho: Povoado Rita Cassete (Município de São Cristóvão) / BR-101, com extensão total de 3,96 km, neste Estado", no valor de R\$ 32.996,87 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), no prazo de 60 (sessenta) dias. Por sua vez, o caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993 admite a contratação direta por inexigibilidade de licitação quando restar comprovada a inviabilidade de competição. Com efeito, revela-se inviável a instauração de licitação para a contratação dos serviços em questão, pois, por um lado, o caput do artigo 18 da Lei nº 5.194/1966 (que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo) dispõe que o autor do Projeto detém exclusividade na realização de alterações do mesmo Projeto, e, por outro lado, a empresa que ora se pretende contratar é a autora do Projeto cuja adequação é objeto da presente contratação, conforme Contrato PJ-022/2017 firmado anteriormente entre a mesma empresa e o DER/SE. Ademais, empresa a ser contratada preenche todos os requisitos de habilitação e que o preço por ela proposto está compatível com os praticados no mercado, conforme documentos de habilitação (contrato social, certidões de regularidade fiscal e trabalhista e documentação de qualificação técnica), documentação de contratação anterior firmada pela mesma empresa e orçamento referencial do próprio DER/SE, todos anexos aos autos, cumpridas, assim, todas as exigências de habilitação do artigo 27 da Lei nº 8.666/1993, bem como todos os requisitos do caput e parágrafo único do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993. Diante do exposto, em atendimento ao previsto no caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, a Diretoria de Tecnologia - DITEC, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica em epígrafe, apresenta a presente Justificativa, para ratificação pelo Senhor Diretor Presidente do DER/SE e publicação no Diário Oficial do Estado, a fim de produzir os seus efeitos jurídicos.

Aracaju/SE, 10 de agosto de 2021.

IGOR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Diretor de Tecnologia

RATIFICADO,
em 10/08/2021.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

Deso

5º ADITIVO CONTRATO 135/2018 //Base legal: 8.666/93, artigo 57, § 1º, incisos I, Art65, II, §1º //Contratada: MRM CONSTRUTORA LTDA/Objeto: Prorroga por 120 dias, a partir de 18/10/21, alterando Cláusula I, do 4º aditivo, e acréscimo de 11,857% e supressão 5,83%, alterando a cláusula I do 1º aditivo.
CONTRATO 114/2021 //Base legal: Lei 13.303/2016 //Contratada: ALPHACARBO INDUSTRIAL/Objeto: Aquisição de 180 T de carvão ativado pulverizado(lote 03) //R\$ 1.080.000,00/24 meses// recursos próprios.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021

Objeto: Aquisição de equipamentos para Perfilagem de Poços Artesianos e Equipamento de Geofísica Eletro-resistivimetro, a fim de atender as necessidades da Gerência de Pesquisa e Exploração de Mananciais Subterrâneos (GPMS) da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Início do acolhimento das propostas: 8 horas do dia 19/8/2021. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 30/8/2021 às 8:15 horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 30/8/2021 às 8:30horas. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº13.303, e

o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, à Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação com ampla concorrência c/lote destinado a Micro-empresas e Empresas de pequeno porte. Fonte de Recursos: Receita Própria da DESO. Parecer Jurídico: Nº 357/2021. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Pedro Gilmar de Gois - Pregoeiro.

Detran

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:
PORTARIA Nº 356/2021, de 08/08/2021 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de RUTEGLEISE OLIVEIRA, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/001890, RG. 1.109.155/SSP/SE CPF Nº 963.778.445-49, residente na Rua Vereador José Ferreira Melo, nº 137, Bairro Bugio, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 371/2021, de 11/08/2021 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de BRENO ARAÚJO DA CONCEIÇÃO, R.G. Nº 3.365.852-8/SSP/SE, CPF Nº 028.725.225-65, com residência na Rua Professora Marinalva dos Santos Santana, nº 189, Bairro Ovidio Teixeira, Itabaiana/SE, para prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto a este Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

EXTRATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº015/2021.
Objeto: Termo de Cooperação Técnica firmado com a Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte de Neópolis/SE.
Partes: DETRAN/SE e DTTU/Neópolis. **Prazo:** Terá vigência de 60 (sessenta) meses, de 17/08/2021 até 16/08/2026. **Data:** 17/08/2021. **Parecer jurídico nº**45/2021.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente do DETRAN/SE

Emsetur

EXTRATO RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº IN 0007/2021

CONTRATANTE: EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A - EMSETUR;
CONTRATADA: DP INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME (05.680.243/0001-31);
OBJETO: Aquisição de Licença de Uso de Sistema de automação, suporte, manutenção e treinamento dos sistemas contábil, patrimonial, fiscal e almoxarifado. Atualização de novas versões com relação a mudanças por força de lei, decisões governamentais e, de acordo com o avanço da tecnologia;
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura do contrato;
BASE LEGAL: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016.

Aracaju/SE, 17 de agosto de 2021.

JÚLIO CÉSAR G. BARBOSA
Presidente da Empresa Sergipana de Turismo S/A

Fapitec



RESOLUÇÃO Nº 23/2021 - CONSAD/FAPITEC/SE 13 de agosto de 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, em cumprimento ao disposto no art. 8º, inciso IV e XV da Lei nº 5.771 de 12/12/2005 e no Decreto nº 23.695, de 06/03/2006, RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar, ad referendum, ao 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO EDITAL FAPITEC/SE/SEDUC/SE Nº 01/2021 - PROGRAMA DE PROJETOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS NA REDE DE EDUCAÇÃO ESTADUAL - BOLSAS IC Jr/SEDUC, que teve a finalidade: Alterar as datas previstas no subitem 1.4 - CRONOGRAMA do referido Edital.
Art. 2º - Permanecem inalterados e em vigor os demais itens e subitens do referido Edital.
Art. 3º - Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO
Presidente do CONSAD FAPITEC/SE